

PORTARIA TRT GP Nº 432/2011

João Pessoa, 20 de setembro de 2011

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **MOACYR BORBOREMA ARCOVERDE**, Assessor Jurídico Chefe - CJ-03, da Assessoria Jurídica da Presidência, relativas ao exercício de 2010, a partir de 20.09.2011, restando-lhe um saldo de 02 (dois) dias para usufruto no período compreendido entre 13.10.2011 e 14.10.2011.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE

Desembargador Vice-Presidente
no Exercício da Presidência